



RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A PROFISSÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Thatiane Santos Ruas

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, thati.santos.ruas@gmail.com

Resumo: Trata-se de um estudo bibliográfico desenvolvido na disciplina “Relações de gênero na ciência e tecnologia, trabalho e educação profissional e tecnológica”, ministrada pela professora doutora Raquel Quirino, no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG. Buscou-se entender algumas concepções sobre relações sociais de sexo, divisão do trabalho e suas interfaces com a profissão de policiais militares de Minas Gerais. Quirino (2015, p. 07) destaca que a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo são conceitos inseparáveis, o que demonstra que há uma relação social específica entre os grupos de homens e mulheres. Especialmente no que tange à divisão sexual do trabalho na polícia militar e as relações sociais de sexo nela presentes, as discussões sobre desigualdades entre homens e mulheres ficam ainda mais evidentes, uma vez que é uma instituição predominantemente masculina, principalmente por ser reconhecida socialmente como promotora de repressão e com viés combativo e ostensivo, trabalho esse relacionado às capacidades ditas masculinas. Diante do exposto, conclui-se que, em se tratando da carreira militar, as questões relacionadas à divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo as desigualdades ficam ainda mais evidentes, porém, ao mesmo tempo, nota-se que tais posturas e paradigmas estão sendo rompidos diariamente por mulheres e por alguns homens que acreditam e agem em prol da equidade de gênero em qualquer espaço ou profissão.

Palavras-chave: Relações sociais de sexo, Divisão sexual do trabalho, Polícia Militar.

Introdução

Esse trabalho representa parte dos estudos desenvolvidos na disciplina “Relações de gênero na ciência e tecnologia, trabalho e educação profissional e tecnológica”, ministrada pela professora doutora Raquel Quirino, no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no período de agosto a dezembro de 2015.

Na pesquisa a ser apresentada, buscou-se entender algumas concepções sobre relações sociais de sexo, divisão do trabalho e suas interfaces com a profissão de policiais militares de Minas Gerais, haja vista que se trata de uma profissão extremamente masculinizada e atravessada por intensas relações de poder.

A escolha do tema para aprofundamento teórico deve-se ao fato de a autora desse texto ter desenvolvido outras pesquisas no campo das relações de gênero,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

no âmbito da Educação Básica, principalmente no segmento de Educação Infantil e no Ensino Médio na modalidade de Educação Profissional e no nível de Educação Superior, em cursos de Engenharia, o que tem trazido diversas indagações sobre a manifestação das desigualdades de gênero em outros cenários profissionais.

Para compreensão da temática em questão é importante salientar que as relações sociais de sexo referem-se a uma categoria correntemente utilizada em estudos feministas de origem francesa que tratam da divisão sexual do trabalho, em que se discutem as diferenças existentes entre homens e mulheres no universo laboral, sob a perspectiva da análise da opressão e da dominação às quais as mulheres foram e continuam sendo submetidas desde os primórdios.

Tal perspectiva aqui defendida pressupõe o entendimento de que “toda relação social tem um fundamento material” (KERGOAT, 2009), assim, a prática social relaciona-se diretamente com o termo relações sociais de sexo, em que “essa abordagem permite a passagem do abstrato ao concreto e possibilita pensar simultaneamente as dimensões materiais e simbólicas que envolvem as relações sociais entre homens e mulheres.” (QUIRINO, 2015, p.6).

Nesse contexto, vale ressaltar, que a relação social constitui um termo que

representa uma tensão que atravessa o campo social, em torno do qual se articulam grupos de interesses antagônicos, nesse caso refere-se aos grupos sociais de homens e mulheres, “os quais não são em nada passíveis de serem confundidos com a dupla categorização biologizante machos-fêmeas”. (KERGOAT, 2009, p. 71).

Desse modo, é de suma importância investigar como os diversos espaços e instituições sociais vivenciam a divisão sexual do trabalho, considerando a existência de grupos sociais de homens e mulheres, visto que se trata de relações sociais conflituosas, assimétricas e que geram desigualdades entre homens e mulheres, entre diversas áreas, como apontam, por exemplo, as pesquisas desenvolvidas por Quirino (2014); Puiati e Quirino (2014); Garíglío e Duarte(2014); Garíglío e Ruas (2014); Bahia e Laudares (2014), entre outros.

Metodologia

Optou-se pelo método qualitativo (GIL, 2008) e, como procedimento de pesquisa, foi adotada a pesquisa bibliográfica, tendo como autores centrais Quirino (2015), Quirino e Fidalgo (2015), Kergoat (2009), entre outros.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Resultados e discussões

Especialmente no que tange à divisão sexual do trabalho na polícia militar e as relações sociais de sexo nela presentes, as discussões sobre desigualdades entre homens e mulheres ficam ainda mais evidentes, uma vez que é uma instituição predominantemente masculina, principalmente por ser reconhecida socialmente como promotora de repressão e com viés combativo e ostensivo, trabalho esse relacionado às capacidades ditas masculinas. Sobre esse respeito, Molinier e Welzer-Lang (2009, p. 101) salientam que a feminilidade e a masculinidade designam as características e as qualidades atribuídas social e culturalmente aos homens e às mulheres. “São as relações sociais de sexo, marcadas pela dominação masculina, que determinam o que é considerado ‘normal’ – e em geral interpretado como ‘natural’ – para mulheres e homens.”

Diante disso, as mulheres acabam ocupando cargos de menos prestígio e muitas vezes, quando ousam entrar para o operacional, são relegadas a funções consideradas próprias para suas aptidões, como atender mulheres, crianças, idosos, atentar para os detalhes das ruas, pessoas, mas, dificilmente são expostas ao combate corpo-a-corpo ou para comandar uma operação policial. Mesmo com restrições

claras desde sua entrada e outras restrições um tanto quanto veladas quando adentram na carreira, as mulheres têm entrado na polícia militar e, de certo modo, obrigam os homens a percebê-las de alguma forma, seja como ameaça ou como parceria. De todo modo, entende-se ser um campo de estudos profícuo para a reflexão e o rompimento de barreiras discriminatórias e excludentes, no sentido de provocar possibilidades de atuação de uma “subjetividade atuante” e do empoderamento de mulheres policiais militares.

Partindo da ideia de que homens e mulheres não possuem diferenças meramente biológicas, mas que são alvos de construções sociais que originam dois grupos envoltos em relações sociais pontuais, quais sejam, as relações sociais de sexo, entende-se que há, nesse bojo, uma base material, o trabalho, que é expresso por meio da divisão sexual do trabalho. (KERGOAT, 2009).

Quirino (2015, p. 07) destaca que a divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo são conceitos inseparáveis, o que demonstra que há uma relação social específica entre os grupos de homens e mulheres. “É esta análise que permite provar, a partir da repartição do trabalho assalariado ou do trabalho doméstico, que as separações entre os sexos não são redutíveis a uma complementação de tarefas entre homens e mulheres [...]”. Assim, pode-se inferir que a



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

divisão de tarefas entre homens e mulheres não é harmônica e não pode ser vista de modo romântico, pois está associada a uma trajetória de submissão, exploração, opressão e dominação¹ das mulheres, ou seja, a divisão sexual do trabalho está imersa em relações sociais que baseiam “antes de tudo numa relação hierárquica entre os sexos; trata-se de uma relação de poder, de dominação.” (KERGOAT, 2009, p. 71)

As ideias e as práticas sobre as relações de dominação das mulheres pelos homens podem ser observadas desde o período da colonização do Brasil em que “a grande maioria dos colonizadores portugueses que se estabeleceram no Brasil foi de homens que tomaram a terra e as mulheres pela força.” (DESOUZA; BALDW; ROSA, 2000, p.486) Primeiramente tiveram como posse, para usufruto de relações sexuais, as mulheres indígenas e, posteriormente, as mulheres escravas, as quais, além de objetos sexuais eram vistas no papel de trabalhadoras.

Mais tarde, com a chegada das mulheres brancas ao Brasil, passou a coexistir

¹ O termo dominação aqui tratado está em conformidade com as ideias de Apfelbaum (2009, p. 76), a qual esclarece que: Toda relação de dominação, entre dois grupos ou duas classes de indivíduos, impõe limites, sujeição e servidão àquele(a) que se submete. Ela introduz uma dissimetria estrutural que é, simultaneamente, o efeito e o alicerce da dominação: um se apresenta como representante da totalidade e o único depositário de valores e normas sociais impostas como universais porque os do outro são explicitamente designados como particulares.

dois tipos de mulheres, um de acordo com os preceitos descritos no parágrafo anterior, e outro desenhado a partir do “arquétipo do modelo de Maria” (DESOUZA; BALDW; ROSA, 2000), ou seja, as mulheres brancas eram consideradas assexuadas, obrigadas a se restringirem ao ambiente privado, além de serem consideradas fracas, submissas, passivas e sem poder de decisão alguma, enfim, totalmente submissas aos homens. Desse modo, eram educadas para o casamento, o cuidado com os filhos e a administração dos afazeres domésticos, bem como eram submetidas a suportar qualquer tipo de humilhação, agressões, desrespeito, entre outras coisas praticadas pelos homens e legitimadas pela sociedade.

Conforme observam Ruas e Gariglio (2014, p. 254), historicamente, na sociedade ocidental, o fator biológico indicador de que as mulheres possuem a totalidade do trabalho reprodutivo é utilizado para ancorar a criação e a manutenção da ideia de que elas têm naturalmente o papel de ficar em casa, cuidar dos filhos e realizar o trabalho doméstico, que desvalorizado pela sociedade, deixa as mulheres “donas de casas” limitadas ao mundo do lar, com menos possibilidade de acesso aos âmbitos públicos, como o trabalho produtivo, a formação profissional, etc.

Sobre esse respeito, Quirino e Fidalgo (2015) contribuem com análise de que



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Para se pensar o trabalho da mulher é necessário adotar uma perspectiva de análise em duas dimensões separadas: a do *trabalho produtivo ou assalariado* - referenciado espacial e funcionalmente ao campo produtivo, sendo que nele o trabalho/emprego é suportado por relações extrafamiliares e unido estritamente a uma remuneração - e a do *trabalho (re) produtivo ou privado*- referenciada espacial e funcionalmente ao lar, às relações familiares e ao trabalho doméstico envolvido na (re) produção quotidiana dos membros do grupo familiar. A construção social desta imagem polarizada de duas esferas separadas e complementares coloca uma fronteira nos âmbitos de ação de homens e mulheres, na qual o trabalho do mundo "exterior" seria apropriado para os homens na exata medida em que o lar e a vida doméstica seriam os mais adequados para as mulheres. (QUIRINO; FIDALGO, 2015, p. 02)

Tal cenário foi perpetuado e pode ser percebido, sob outras perspectivas, nas práticas contemporâneas, e, embora não seja da mesma maneira da exercida no período do Brasil Colônia, ainda perdura de modo naturalizado, como nas relações de trabalho produtivo e reprodutivo, outras vezes de modo escancarado, como nos casos de violência contra a mulher, que nos é apresentado pela mídia diariamente, ou seja, de modo (in)visibilizado ou não, as práticas de opressão e de dominação que se quer exercer sobre a mulher hoje é tão ou mais intensa que em tempos de colonização. Evidentemente que ao longo da história as mulheres romperam diversas barreiras, por meio de movimentos sociais e lutas diversas para ampliar seus papéis na sociedade, mas, mesmo assim, a opressão continua sendo uma das

principais válvulas propulsoras da discriminação contra a mulher, o que, conseqüentemente promove as desigualdades entre os sexos.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, por exemplo, é uma forma clara de perceber as práticas de opressão e também de exploração das mulheres, as quais, além de serem culturalmente e socialmente responsabilizadas pela vida doméstica, já que têm a vocação natural de serem mães, esposas e donas de casa, enfim, de viverem sob a égide do “marianismo” (DESOUZA; BALDW; ROSA, 2000), são expostas a condições de trabalho desvantajosas com relação ao homem, entre elas a remuneração inferior e, outro exemplo, são obstáculos que impossibilitam a ascensão de mulheres a níveis mais altos na carreira ou no emprego, situação essa que é chamada de “fenômeno do teto de vidro” (STEIL, 1997).

A falta de empoderamento e de oportunidades conferida às mulheres fazem com que essas sejam impedidas, por serem mulheres, de avançarem na carreira e ocuparem posições de prestígio profissional. Steil (1997, p. 65) salienta que, muitas vezes, são levadas em consideração, para promoção a cargos de alto nível hierárquico, “características pessoais, socialização e conexões com situações familiares para explicar as diferenças de comprometimento



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

entre homens e mulheres”. Nesse sentido, a mulher por ter, tradicionalmente, um envolvimento intenso com o cuidado com a família e o homem, naturalmente, um compromisso enquanto provedor do lar, esse gera uma expectativa de maiores níveis de comprometimento com o trabalho produtivo.

Nota-se que a inserção da mulher na polícia militar é consequência de um cenário de mudanças sociais e políticas sobre a qual pode-se inferir que a entrada da mulher no mercado de trabalho se deu por diversos motivos:

Entre as causas para o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, apontam-se: o aumento da escolaridade feminina, a queda da fecundidade, novas oportunidades oferecidas pelo mercado devido ao desenvolvimento tecnológico e aos novos modelos de organização e gestão da força de trabalho e, finalmente, mudanças nos padrões culturais, que alteraram os valores relativos aos papéis de homens e mulheres na sociedade. (QUIRINO; FIDALGO, 2015, P.13)

Entretanto, é necessário pensar que muita coisa muda, mas muito ainda se mantém. (VANNUCHI, 2010). Nesse sentido, Vannuchi (2010, p. 147) lembra que

Não há como negar os avanços da mulher nas últimas décadas, especialmente no campo profissional, onde têm podido demonstrar seu potencial de trabalho e afirmar sua capacidade produtiva. Mas, na medida em que elas continuam enfrentando múltiplas formas de discriminação e seguem excluídas dos altos cargos, na medida em que recebem salários mais baixos que os dos homens e continuam sobrecarregadas com a dupla jornada de trabalho, na medida em que maternam filhos(as) de pais que ainda pouco maternam, na medida em que acreditam pouco e ousam menos do que poderiam,

cabe afirmar que atais mudanças ainda occultam, de fato, a permanência nas posições relativas

As premissas que embasam a inserção das mulheres no âmbito da polícia militar nos remete a pensar no que Kergoat (2009) chama de princípios organizadores da divisão sexual do trabalho, quais sejam o da separação, pelo qual se pressupõe a existência de trabalhos para homens e trabalhos para mulheres, e a hierarquização, em que se entende que o trabalho do homem é mais valioso do que o da mulher. Nesse sentido, o trabalho da mulher está associado a características culturalmente e socialmente construídas, como docilidade, fragilidade, benevolência, cuidado, enquanto que ao homem, na polícia militar, compete o trabalho ostensivo e repressor, o que demandaria força bruta, técnicas corporais, agressividade, entre outros adjetivos, havendo, dessa forma uma divisão de tarefas com base em atributos considerados femininos e masculinos. Por sua vez, a atuação do homem na polícia militar é mais reconhecida, ou seja, “vale mais” do que as atividades realizadas pelas mulheres, ocorrendo, portanto uma hierarquização entre o trabalho desempenhado por homens e mulheres, sendo essas desprivilegiadas com relação aos homens.

Nessa perspectiva, a Polícia Militar de Minas Gerais inseriu a mulher aos seus quadros de atuação em 29 de maio de 1981,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

por meio do decreto nº 21.336, pelo qual foi criada a Companhia de Polícia Feminina, vinculada ao Comando do Policiamento da Capital. A princípio foram recrutadas mulheres entre 18 e 25 anos de idade, com formação secundária, altura a partir de 1,56m e solteiras. A criação da referida companhia estava atrelada à necessidade de suprir algumas atividades de policiamento ostensivo feminino em situações e locais em que é permitida somente a entrada de mulheres, bem como a atuação dessas em ambientes onde há grande fluxo de crianças, mulheres e idosos, sendo, portanto, meio estratégico de transformar a percepção negativa que a população tinha sobre a PMMG e de contribuir com uma imagem mais humana, dócil e versátil da polícia militar, ideias essas ligadas ao papel da fragilidade da mulher e de sua menor aptidão para exercer o cumprimento das funções ostensivas na polícia militar. Para Molinier e Welzer-Lang (2009, p.104) “diferentemente dos homens, as mulheres não construiriam suas competências, mas disporiam de um fundo natural de dons e qualidades femininas (destreza, minúcia, paciência, empatia, etc.)”

Hoje, os editais de recrutamento e seleção para ingresso na polícia militar de Minas Gerais ofertam, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 20.533, de 13/12/2012, dez por cento das vagas existentes a candidatas

mulheres. Isso reforça os mecanismos de impedimento e restrição da inserção das mulheres na profissão militar, ou seja, o primeiro estágio do “teto de vidro” (STEIL, 1997) para as mulheres que pretendem galgar pela referida profissão.

Percebe-se, dessa forma, que, em se tratando da carreira militar, as questões relacionadas à divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo ficam ainda mais acirradas, principalmente por se referir a um universo majoritariamente masculino, que não deseja compartilhar seus espaços e status, e com restrições claras com relação à inserção das mulheres nessa profissão.

Conclusões

Diante do exposto, conclui-se que, em se tratando da carreira militar, as questões relacionadas à divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo fica ainda mais evidente as desigualdades de gênero, principalmente por se referir a um universo majoritariamente masculino, que não deseja compartilhar seus espaços e status, e com restrições claras com relação à inserção das mulheres nessa profissão. Ao mesmo tempo, nota-se que tais posturas e paradigmas estão sendo rompidos diariamente por mulheres e por alguns homens que acreditam e agem em prol da equidade de gênero em qualquer espaço ou profissão.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Referências

BAHIA, Mônica Mansur; LAUDARES, João Bosco. Feminização da Engenharia. In: QUIRINO, Raquel. (Org.) **Relações de trabalho, educação e gênero**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

DESOUZA, Eros; BALDWIN, Jon R.; ROSA, Francisco Heitor da. A construção social dos papéis sexuais femininos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2000, 13(3), p. 485-496.

DUARTE, Geovana Passos; GARÍGLIO, José Angelo. As relações de gênero no currículo da educação profissional: uma análise dos cursos técnicos de mecânica e química. In: QUIRINO, Raquel. (Org.) **Relações de trabalho, educação e gênero**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Helene; SENOTIER, Daniele. (Org.) **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

Lei nº 20.533/2012. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=21336&ano=1981&tipo=DEC>< acesso em 07/01/2016>

MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Helene; SENOTIER, Daniele. (Org.) **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

PUIATI, Tatiane Franco; Quirino Raquel. Relações de trabalho e gênero na política do Estado de Minas Gerais. In: QUIRINO, Raquel. (Org.) **Relações de trabalho,**

educação e gênero. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

QUIRINO, Raquel. Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. *Revista Trabalho e Educação*. Nº 24.2 ou 24.3, 2015.

RUAS, Thatiane Santos; GARÍGLIO, José Angelo. Relações de gênero em currículos dos cursos de Engenharia Elétrica e Mecânica de um Centro Federal de Educação Tecnológica de MG. In: QUIRINO, Raquel. (Org.) **Relações de trabalho, educação e gênero**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

STEIL, Andrea Valéria. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, São Paulo, v.32, n. 3, p. 62-69, julho/setembro, 1997.

VANNUCHI, Maria Lúcia. Gênero, trabalho e subjetividade: relações de poder para além de fronteiras ocupacionais e territoriais. In: SOUZA, Márcio Ferreira. (Org.) **Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas**. Belo Horizonte: Agvmentvm, 2010.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br